



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 062, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD TRT n.º 30402/2021,

RESOLVE

I - **Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio do ATO TRT SGP N.º 24, de 12 de janeiro de 2021, para apurar os fatos narrados no Proad TRT n.º 30402/2021, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto nos arts. 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90.

II - **Esta Portaria** entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente